

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 026/2023.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2023

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2022

RECORRENTE: LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA.

A Diretora Geral Interina da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, realizou análise do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto por **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA.** (fls. 710-712), já qualificado nos autos, em face da deliberação da d. Comissão Técnica de Julgamento da APV, exarada em sede da reunião do dia 25/08/2023¹, que a inabilitou e, por conseguinte, desclassificou-a para a fase subsequente do certame pela inobservância dos itens 12.2.1.3 e 13, III do Termo de Referência – Anexo 01 do edital do Ato Convocatório n.º 002/2023 – CG001/IGAM/2022.

Acolhendo os termos do Parecer Jurídico APV n.º 137/2023, decide pelo: **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO** do recurso interposto pela empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA.**, tendo em vista que não foi apresentada fundamentação capaz de infirmar o entendimento anterior adotado pela d. Comissão Técnica de Julgamento da Agência Peixe Vivo.

Intime-se a Recorrente e as demais concorrentes da decisão proferida.

Publique-se na forma da Portaria IGAM n.º 39/2022

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2023.

Berenice Coutinho Malheiros dos Santos
Diretora Geral Interina da Agência Peixe Vivo

¹ Disponível em: https://cdn.agenciapeixe vivo.org.br/media/2023/08/Ata-Avaliacao-Ato-Conv.-002_2023_Velhas_APA_Andrequice_RVS_Macaubas.pdf. Acesso em 19/09/2023.